DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, de 20/11/2003

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 100057/01, COM A EPAGRI

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 003, ao Convênio nº 100057//01, com a Empresa de pesquisa Agro-Pecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI, com a finalidade de prorrogar por doze meses a vigência.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/11/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria